

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 715, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Institui o Comitê Organizador Estadual dos Jogos Escolares da Juventude de 2013, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que o Estado do Pará sediará os Jogos Escolares da Juventude em novembro de 2013;

Considerando que foi firmado Convênio entre o Estado do Pará e o Comitê Olímpico Brasileiro estabelecendo compromissos e responsabilidades quanto à realização dos Jogos Escolares da Juventude de 2013;

Considerando o Parecer nº. 0080/2013 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Organizador Estadual dos Jogos Escolares da Juventude de 2013, que atuará com o Comitê Organizador Nacional durante a realização do evento.

Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Organizador Estadual dos Jogos Escolares da Juventude os seguintes servidores:

ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO - Presidente de Honra

CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - Presidente do Comitê

ANA GLÓRIA GUERREIRO DO NASCIMENTO - Coordenação Geral do Evento

PATRICK REIS DE ALMEIDA - Coordenação de Planejamento

HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR - Coordenação de Articulação para Proteção e Segurança

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS - Coordenação de Articulação de Política Social

Art. 3º O Comitê Organizador Estadual exercerá suas funções até a conclusão das atividades referentes aos Jogos Escolares da Juventude de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DOE Nº 32.376, de 15/04/2013.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ